

**Informação – Prova de equivalência à frequência de português (código 91)**

**3.º Ciclo**

**2020/2021**

<b>1. Objeto de avaliação</b>
A prova tem como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e incide sobre cinco domínios de referência : Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.
<b>2. Caracterização da prova</b>
As respostas são registadas no enunciado da prova.  A prova é cotada com 100 pontos distribuídos da seguinte forma: Leitura e Educação literária-50 pontos Gramática- 20 pontos Escrita-30 pontos  A prova inclui itens de seleção e itens de construção ( resposta restrita e extensa) e os itens têm como suporte textos literários e não literários.
<b>3. Critérios gerais de classificação</b>
Na classificação das respostas a alguns itens, para além dos aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística.  As respostas aos itens implica a mobilização de conhecimentos sobre as obras e textos do programa estudados no nono ano.  A prova integra um item de resposta extensa ( de 160 a 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.
<b>4. Material autorizado</b>
Caneta ou esferográfica azul ou preta.  Não é permitido o uso de dicionário.

**Não é permitido o uso de corretor.**

**5. Duração**

**A prova tem a duração de 90 minutos a que pode ser acrescido mais 30 minutos de tolerância.**